



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 8, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 382, de 05/05/2015](#), resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Comissão para apurar os fatos e circunstâncias inerentes ao acidente em serviço, constantes do Processo Administrativo nº 1.33.000.002674/2019-61.

Art. 2º. Designar ÊNIO SCHAUCOSKI, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 6695, ARNO REIS, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 5876 e RAFAEL FALCÃO GONÇALVES DA SILVA, Analista do MPU/Planejamento e Orçamento, matrícula nº 17696, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º. Fixo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Ministério Público Federal

DARLAN AIRTON DIAS